

**POMI FRUTAS S.A. “Em Recuperação Judicial”**

*Companhia Aberta*

CNPJ 86.550.951/0001-50

NIRE Nº 4230001045-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Pomi Frutas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355 km28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89580-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação da Assembleia Geral Ordinária foi devidamente realizada nos termos dos artigos 123, 124, caput e §1º, e 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), mediante publicação do edital de convocação no Diário Catarinense na edição do dia 30 de março de 2019, à página 25, sendo esta Assembleia devidamente instalada em primeira convocação, face à presença de acionistas representando 52,31% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, o que é superior ao quórum de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do capital votante, exigido pelo artigo 125 da LSA. Em vista do disposto no art. 19, § 1º da Lei 13.043/2014, a Companhia ressalta que se encontra dispensada de realizar publicações no Diário Oficial.

**MESA:** Presidente: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário: Sr. Thiago Henrique Alves.

**ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2021; e (iv) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2019.

**DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, deliberaram:

- (i) após devidamente examinados e discutidos o relatório anual da administração, a proposta de administração, as demonstrações financeiras e o parecer emitido pelo auditor independente, aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018. As demonstrações financeiras

foram devidamente publicadas no jornal Diário Catarinense, na edição do dia 30 de março de 2019, à página 26;

- (ii) Consignar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas;
- (iii) Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, **(a)** o Sr. **Edgar Rafael Safdie**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.091.748-10, com escritório profissional na Rua Padre João Manoel, 755, 11º andar, Jardins, CEP 01411-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **(b)** o Sr. **Gelmir Antonio Bahr**, brasileiro, contador e advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 422.356.859-00, com escritório profissional na Rua Antonio Marcon, 300, CEP 89560-000, Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, **(c)** o Sr. **Rogério Pereira de Oliveira**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.258.537-11, residente e domiciliado na Rua Rainha Guilhermina, nº 39, apartamento 201, Leblon, CEP 22441-120, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Conselheiro independente, e **(d)** a Sra. **Doris Beatriz Franca Wilhelm**, brasileira, economista, inscrita no CPF/ME sob o nº 184.886.250/49, residente e domiciliada na Rua Hipólito da Costa, 386, Santa Tereza, CEP 90840-110, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande de Sul.

Os novos membros do Conselho de Administração comunicaram ao presidente da mesa que não estão impedidos por lei especial ao exercício de cargo de administração em companhia, não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Comunicaram ainda que não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários para exercer cargo de administração de companhia aberta.

Os Conselheiros ora eleitos foram empossados, lavrando-se sobre a posse o competente termo no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração.

A Administração da Companhia esclareceu, por fim, que está buscando novo conselheiro para completar a composição integral do Conselho de Administração, cujo nome será indicado e deliberado em assembleia geral extraordinária com a maior brevidade possível.

- (iv) Propor a manutenção do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos: (i) remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R\$ 1.454.545,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e (ii) remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da LSA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário da Mesa: Sr. Thiago Henrique Alves. Acionistas: Edgar Rafael Safdie.

Fraiburgo, 30 de abril de 2019

**Mesa:**

---

**Marcos Kassardjian**  
Presidente

---

**Thiago Henrique Alves**  
Secretário da Mesa

**Acionistas:**

---

**Edgar Rafael Safdie**

---

**Thiago Henrique Alves**

**Conselheiros Eleitos:**

---

**Edgar Rafael Safdie**  
Presidente do Conselho de  
Administração

---

**Gelmir Antonio Bahr**

---

**Rogério Pereira de Oliveira**  
Conselheiro independente

---

**Doris Beatriz Franca Wilhelm**